



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 11**

**QUARTEL EM LAGES, 16 DE MARÇO DE 2023  
(QUINTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nr 11-2023**

Quartel em Lages, 16 de março de 2023.  
 (QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem alteração

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alteração

**ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**FÉRIAS**

INÍCIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
15/03/2023	3º Sgt	903512-5	João Carlos Rodrigues Muniz	3º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto

TÉRMINO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
17/03/2023	3º Sgt	917283-1	Carlos Roberto dos Santos Floriani	3º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto

**SAÚDE**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

DESPACHO Nº 84

Referência: [SGPe CBMSC 6287/2023]

1. Homologo o atestado em favor do 3º Sgt BM Mtcl 931694-9 Tiago Vinícius Doege, do PCSv/

5ºBBM – Lages, devendo considerar o afastamento em LTS por 14 (quatorze) dias, a contar de 9 de fevereiro de 2023, conforme atestado expedido pela Sr. Antonir Nolla (CRMSC 14514), e de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Lages, 13 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

### ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

#### MOVIMENTAÇÕES

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transiro sem ônus para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 931699-0 EDUARDO ROTHSTEIN ALVES do 1ºGBM/3ºPBM/2ªCBM/10ºBBM - Rancho Queimado para o 1ºGBM/4ºPBM/2ªCBM/5ºBBM - Bom Retiro – por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 6669/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691838-7 JONATAS JOEL PIRES do 1ºGBM/4ºPBM/2ªCBM/5ºBBM - Bom Retiro para o 1ºGBM/3ºPBM/2ªCBM/10ºBBM - Rancho Queimado por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 6646/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA

DESPACHO Nº 87

Referência: [SGPe CBMSC 7657/2023]

1. Homologo o atestado em favor do Cb BM Mtcl 931698-1 Ricardo Vieira dos Santos, do 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, devendo considerar o afastamento em LTPF por 8 (oito) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2023, conforme atestado expedido pelo Sr. Gustavo Mateus Rosa (CRMSC 9137), e de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com

o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Lages, 15 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 86

Referência: [SGPe CBMSC 7546/2023]

1. Homologo o atestado em favor da Cb BM Mtcl 932251-5 Janaina Candia Costa, da 1ªCBM/5ºBBM – Lages, devendo considerar o afastamento em LTS por 3 (três) dias, a contar de 22 de fevereiro de 2023, conforme atestado expedido pelo Sr. Gustavo Mateus Rosa (CRMSC 9137), e de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Lages, 15 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

**Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI**  
**Comandante do 5ºBBM**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **JF94Q3T7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MATEUS MUNIZ CORRADINI** (CPF: 007.XXX.999-XX) em 16/03/2023 às 15:49:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU5NI81OTZfMjAyM19KRjk0UTNUNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000596/2023** e o código **JF94Q3T7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.